



**ATA ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023  
PL Nº 066/2023**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024, na sala das licitações deste município, às 10:00 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa, Luiz Gustavo Marinho da Silva e Rozicleide Carvalho da Silva**, designados pela Portaria 021/2024, de 02/01/2024, reuniram-se e deram por iniciada a sessão Julgamento das Habilitações da Tomada de Preços nº 008/2023 – CPL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para executar SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR 663-2022 (FEM II)**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global.

Assim, na data e hora marcada de hoje para abertura da proposta apresentada, as empresas licitantes não compareceram

Iniciamos os trabalhos com a informação de que, após as análises técnicas do Engenheiro Civil e do Contador, bem como verificadas todas as certidões apresentadas, as empresas **C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA** foram consideradas **HABILITADAS**, constantes na publicação do dia 22 de fevereiro do corrente ano, no Diário da AMUPE, tendo decorrido o prazo sem apresentação de recurso pelas licitantes.

Aberto o envelope, após examinar e rubricar o respectivo documento de proposta indicamos que consta em conformidade com o solicitado na norma editalícia no que confere a análise jurídica da proposta. Ainda sobre a análise da proposta existe a necessidade de uma análise técnica e esta será realizada pela equipe técnica de engenharia da secretaria de obras, onde será necessário um tempo hábil razoável para uma análise mais detalhada da planilha referente à oferta de preços, sendo este parecer técnico essencial para a declaração do licitante vencedor.

Desta maneira, o resultado sobre a classificação das propostas dos licitantes segue:

- 1 – PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA - R\$ 141.226,60 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);**
- 2 - C. R. DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 152.496,64 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos);**
- 3- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 163.311,32 (cento e sessenta e três mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos).**

Neste momento, concluída a verificação da proposta a CPL aguardará o parecer técnico do Engenheiro para poder proferir decisão do vencedor do certame.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata.

  
Danilo Braz da Cunha e Silva

  
Evandro Severino Barbosa

  
Luiz Gustavo Marinho da Silva